



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PROVIMENTO Nº 17

Sanat

O Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item XIV, do Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1.969 (Lei de Organização Judiciária Militar),

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento dos Sistemas "Controle de Processos" e "Registro de Pessoas Envolvidas em Processos", disciplinados pelo Provimento nº 14, de 14 de abril de 1980;

CONSIDERANDO que a racionalização de informações implicará na simplificação dos serviços afetos às Secretarias das Auditorias;

CONSIDERANDO a exigência legal quanto à publicação de dados estatísticos sobre os trabalhos da Justiça Militar;

RESOLVE:

1 - Instruir Mapas Informativos de Processos de Deserção e Insubmissão, constantes dos Anexos I, II e III deste Provimento, que serão enviados pelas Auditorias à Auditoria de Correição, para registro e posterior encaminhamento à Diretoria Judiciária, da Secretaria do Superior Tribunal Militar.

1.1- O Mapa nº 1 será remetido quando do recebimento de processos de deserção e insubmissão oriundos da Marinha e Aeronáutica e o Mapa nº 2, quando do resultado final desses processos, na primeira instância.

1.2- O Mapa nº 3 será encaminhado antes da remessa dos processos de deserção e insubmissão, originários do Exército, ao Tribunal ou à Auditoria da Correição.

1.3- O disposto no item 1.1, acima, aplicar-se-á também quando tratar-se de deserção de oficiais das Forças

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

2.

2 - Renovar-se-à anualmente a numeração dos processos nas Auditorias, reservando-se os números de 1 a 500 para os feitos de procedimento ordinário e de 501 em diante para os processos de deserção e insubmissão.

3 - Este Provimento entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 22
de setembro de 1980.


Gen. Ex. REYNALDO MELLO DE ALMEIDA
Ministro-Presidente do STM

70

24 9

80.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

A N E X O I*Gen. D. Mello*

MAPA Nº 1

MAPA DE PROCESSOS DE DESERÇÃO E INSUBMISSÃO

..... AUDITORIA

1. DATA
2. PROCESSO Nº
3. CLASSIFICAÇÃO DO DELITO
4. NOME E QUALIFICAÇÃO (inclusive nacionalidade, naturalidade, filiação, data do nascimento, profissão, posto e graduação)
5. UNIDADE DE ORIGEM
6. DATA AUSÊNCIA
7. DATA TERMO DESERÇÃO/INSUBMISSÃO

Obs.: Na classificação do delito (item 3), colocar ao lado da capitulação, se se trata de DESERÇÃO ou INSUBMISSÃO.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

A N E X O II

MAPA Nº 2

MAPA DE PROCESSOS DE DESERÇÃO E INSUBMISSÃO

..... AUDITORIA

1. PROCESSO Nº
2. NOME
3. DATA APRESENTAÇÃO/CAPTURA
4. DATA SOLTURA DO RÉU
5. DATA REMESSA DO LAUDO DE EXAME DE SAÚDE
6. CONSELHO PERMANENTE DA
7. DATA DO JULGAMENTO
8. RESULTADO DO JULGAMENTO (INCLUSIVE ARQUIVAMENTE)
9. DATA CUMPRIMENTO PENA
10. APELAÇÃO (MP/ADV) OU TRÂNSITO EM JULGADO
11. REMESSA STM/CORREGEDORIA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

A N E X O III

МАПА № 3

MAPA DE PROCESSOS DE DESERÇÃO E INSUBMISSÃO

..... AUDITORIA

1. DATA
2. PROCESSO Nº
3. CLASSIFICAÇÃO DO DELITO
4. NOME E QUALIFICAÇÃO (inclusive nacionalidade, naturalidade, fili
liação, data do nascimento, profissão e
graduação)
5. UNIDADE DE ORIGEM
6. DATA AUSÊNCIA/APRESENTAÇÃO
7. DATA DESERÇÃO/INSUBMISSÃO
8. DATA TERMO DESERÇÃO/INSUBMISSÃO
9. DATA APRESENTAÇÃO/CAPTURE
10. DATA SOLTURA DO RÉU
11. CONSELHO DE JUSTIÇA
12. DATA DO JULGAMENTO
13. RESULTADO DO JULGAMENTO
14. DATA CUMPRIMENTO PENA
15. APELAÇÃO (MP/ADV) OU TRÂNSITO EM JULGADO
16. REMESSA STM/CORREGEDORIA

Obs.: Na classificação do delito (item 3), colocar ao la